



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

REGISTRADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 25/05/21

LEI MUNICIPAL Nº 999/2021
DE 24 DE MAIO DE 2021


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1

“DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA
DE GRAMA SINTÉTICA DA PRAÇA
ANTONIO DE SÁ, DE “QUADRA
POLIESPORTIVA DR. MOURA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autoria: Vereador Nedir Paz Florêncio

O Prefeito Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - A quadra poliesportiva de grama sintética localizada na Praça Antônio de Sá, passará a ser denominada de “**Quadra Poliesportiva Dr. Moura**”.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo 1º desta Lei é uma homenagem ao falecido **Dr. Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues**, ex-assessor jurídico do Município de Vale do Anari.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo deverá providenciar a placa de identificação no local dentro de 60 (sessenta), dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.


Anildo Alberton
Prefeito

VALE DO ANARI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

05-2021